

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 001/2013/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho, dos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001-DE 15 DE JANEIRO DE 2013	
MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
8209	Adinélia de Fátima Silva Cantanhêde
2099	Aguida Maria Araújo
8212	Alexandra Maria Silva de Castro
9493	Aluana Ponte Menezes
8993	Amoury Gomes da Silva
17029	Ana Alice Ferreira de Paula
17036	Ana Claudia Moura Almeida
17035	Ana Fábria Barbosa Aragão
9445	Ana Karla Vasconcelos
16468	Ana Kelly Leite Vasconcelos
9423	Ana Lúcia Gomes Mota
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa
15753	Ana Márcia de Oliveira Carvalho
16477	Ana Sara Rodrigues Gomes
16247	Ana Sêrgia Trêvia Moura
16452	Antonia Aparecida Liberato de Oliveira
9422	Antonia da Conceição Brandão
2610	Antonia da Silva Sousa
1828	Antonia de Fátima Campos
1193	Antonia Lucilene Gomes
1239	Antonia Maria Félix
17090	Antonia Regina do Nascimento
8712	Antonia Ximenes Pontes
8522	Antonio Elildo Aguiar
2639	Antonio Paiva da Silva
9612	Aparecida Cassimiro de Lima
17127	Asenate Moura Almeida
1476	Ayla Maria Andrade Lima
15726	Benedita Cláudia da Ponte Portela
17092	Betanha Araújo de Lima
1710	Caetana Silva Gonçalves
8495	Caetano da Ponte Machado
17126	Camila Farias do Monte
17121	Camila Machado Pereira
2653	Cândida Maria Sousa Lopes
15818	Carlos Alberto Frota Cavalcante
2036	Celina Eduardo Sousa
16475	César de Castro Brasileiro
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta
16478	Danielle Moraes de Oliveira
16486	Débora Rodrigues Oliveira
9449	Dedita Rodrigues de Sousa
9518	Domingos Sávio Paiva Gomes
1844	Dorilene Paulino de Mesquita
8287	Edineuda Bezerra

2679	Edna Maria de Sousa
8309	Eliane Epifânio Fernandes
15743	Eliene Estevam da Silva
9411	Elis Regina de Sousa Silva
2684	Elizabeth Maria Miranda Porfirio
16460	Fernanda Moura Almeida
2718	Francisca Ariane Lopes Aguiar de Andrade
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
1336	Francisca Carneiro dos Santos
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira
2740	Francisca de Assis Silva Fernandes
2700	Francisca Francimar Alves Souza
8658	Francisca Francilene Tomaz Parente
2713	Francisca Irla Aguiar Costa
1517	Francisca Lucielma Linhares
1511	Francisca Lusiélma Linhares
17076	Francisca Sheila Braga Sousa
2707	Francisco Airton Almeida
16493	Francisco Airton Mendes
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes
17042	Gessiane Liberato Moura
9293	Gilvana Ponte Linhares
17064	Gizélia dos Santos Fernandes
16481	Gleidson Mendes Melo
9534	Heldelânia Romão Carvalho
9288	João Lúcio de Alcântara
9403	João Rodrigues Araújo
15730	Júlia Machado Oliveira
15931	Juliana Maria Leite Teixeira
2777	Irene Matos de Sousa
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva
16106	Jacira Ripardo Xavier
9513	Jacqueline de Sousa Ferreira
9431	Jandra Maria Gomes Araújo
8876	Jocilda Freire Sales Plessym
15755	José Carlos Lustosa Júnior
9395	José Dilson Gomes
16463	Joseny da Silva Lima
15841	Karla Regina Cunha
16244	Kátia Cristina Gomes Lino
16506	Kátia Regina Soares
9139	Lidia Azevedo de Menezes
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares
16445	Ligia Ticiane Ribeiro Marques
2817	Lúcia Neves de Paula
17098	Luciana Maria Alves
1278	Lucimar Pereira Gomes
8230	Luzaira Mendes Vieira Cavalcante
15854	Manuel Romero Furtado de Sousa
17037	Marcela Portela Pontes
2829	Margarida Maciel Marques
2827	Margarida Mesquita Oliveira
8252	Maria Antonia Araújo Moura
8011	Maria Aparecida dos Santos
32	Maria Aparecida Sabóia
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira
9389	Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes
1737	Maria Costa Aguiar



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

José Menescal de Andrade Júnior
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Secretário da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Secretário de Obras

Secretário de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

2873	Maria da Conceição Neta Costa
9441	Maria da Glória Albano Martins
1880	Maria das Dores Costa
1559	Maria das Dores Souza Vidal
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos
9413	Maria de Fátima Lima Parente
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante
16502	Maria do Carmo Farias Brito
17008	Maria do Socorro Duarte Viana
3090	Maria do Socorro Quinto Oliveira
2967	Maria Dulce de Sousa
16253	Maria Estela Ambrósio Félix
8331	Maria Francineuda Rodrigues Andrade
1395	Maria Irismar Sousa
1606	Maria Lúcia da Costa
4704	Maria Lucia Lima Feitosa
17075	Maria Lucielle Holanda de Sousa
17085	Maria Lucina Pereira Pedrosa
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
8107	Maria Lucineide Rego
1991	Maria Luzinha da Silva
9005	Maria Ozanir Linhares Vasconcelos
8554	Maria Ozenice Oliveira
17071	Maria Renata Bezerra Sousa
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva
921	Maria Suzana Araújo Moreira
929	Mariana Albanha dos Santos
9401	Mariana Cristina Teles Araújo
1626	Marilene Mendes da Silva
16474	Michele Mendes de Oliveira
16527	Mirella Monte Feijão
3081	Mônica Elisa Tomaz Vasconcelos Tibúrcio
17009	Narciso Carneiro de Sousa
9006	Neide Mara Sampaio
8324	Neomésia Monteiro Lopes
9421	Raimunda Célia Linhares Ponte
8666	Rita de Cássia de Moura Sales
17063	Robério Ribeiro de Sousa
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
15880	Rubyanne de Sousa Serejo
8780	Sâmia Cristina Fernandes Linhares
3142	Silvéria Maria Lopes Pedrosa

9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues
3148	Sonia Maria Lopes da Silva
15738	Susana Mendes da Silva
3163	Teresinha de Aragão Gomes
9456	Teresinha Liberato Viana
9159	Tereza Maria Mesquita Moura
8756	Terezinha de Jesus do Nascimento
17017	Tunica Airles Martins de Mesquita
15809	Vanessa Mônica Araújo Torquato
17059	Verilene Carneiro Gomes
17097	Walesca Siridó Lima
16973	Alaide Sobreira Viana
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales
15893	Ana Carla de Mesquita
930	Ana Celia Paiva Dias
918	Ana Cristina Coutinho Parente
15747	Ana Cristina da Costa
8211	Ana Isa Moraes Melo
17129	Ana Paula da Silva Coutinho
16485	Andreia Dorlange Ferreira Carneiro
9427	Ant ^ª Zilda Ferreira Barbosa
15848	Antonia Regina Paz Gregório
8493	Antonio Barbosa Oliveira
17088	Ariella Conceição Ponte Pimentel
17044	Caetana Leila Arruda Lino
8573	Carlos Eduardo Canuto Machado
9138	Carmem Rosana Teófilo
9419	Cecilia Alice Ponte de Vasconcelos
9450	Chandler Bréa Pimentel de Sousa
17043	Cidmary Ximenes de Melo
9475	Cleimilda Alves Medeiros Ferreira
16482	Cristiane Ribeiro Menezes
941	Denize Bernardo da Silva Aguiar
8716	Domingos Sávio Ferreira Sousa
17005	Elaine do Nascimento Freitas Rocha
17089	Elizabeth Ferreira do Nascimento
16564	Fabiola Silva Carneiro
8893	Francisca Neila Marques Barbosa
15754	Francisca Vanda Silva
9151	Heldeana Romão Carvalho
9406	Helenilda Maria Mota
8695	Idina Maria Pereira Alves
17041	Joelma Gomes de Paulo
8504	Jose Alves dos Santos Filho

15769	José Tupinambá Brito Dias
15878	Kallivyanne Maria Freire Cavalcante
9451	Keila Pereira Lima
9022	Lucia Maria Trindade Linhares
629	Luciane Dias Vasconcelos
9140	Lucivania Soares da Costa
16472	Luiz Carlos Melo Gomes
9294	Ma. Leuzimirtes de Loliola Melo
8320	Maria Onete Ribeiro Calderaro da Silva
9569	Maria Auxiliadora Ferreira Araújo
9304	Maria do Socorro Martins Moraes
9146	Maria Francilúcia Anselmo
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima
17079	Maria Zenaide Roque Damasceno
9567	Onária Socorro Barros Leitão
9566	Raimundo Sales Canuto
9480	Rita Helena Barbosa
8258	Rosa Ivani Moreira da Silva
8508	Rose Mary Sales Brito
9091	Teresa Mara Vasconcelos Pinto
9142	Valdecira Frota Araújo
9086	Valeria Rufino Cunha
17049	Vera Lúcia Freire Amorim de Oliveira
15790	Antonia Milvia Carvalho Soares Siqueira
9334	Edna Lúcia de Carvalho Lima
9003	Francisca das Chagas Ferreira dos Santos
267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
16509	Lúcia de Fátima da Silva Balica
8603	Maria Rosiana dos Santos
909	Renata Eufrásio da Silva
8675	Sonia Helena de Oliveira
8738	Teresinha de Jesus Pimentel Ferreira Moreira

PORTARIA 002/2013 – EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002 - DE 15 DE JANEIRO DE 2013	
MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
2099	Águida Maria Araújo
8212	Alexandra Maria Silva de Castro
9493	Ahuana Ponte Menezes
17029	Ana Alice Ferreira de Paula
17035	Ana Fábila Barbosa Aragão
2598	Ana Lucia Rodrigues de Sousa
15753	Ana Márcia de Oliveira Carvalho
16247	Ana Sêrgia Trêvia Moura
1193	Antonia Lucilene Gomes
17090	Antonia Regina do Nascimento
8522	Antonio Elildo Aguiar
2639	Antonio Paiva da Silva
9612	Aparecida Cassimiro de Lima
1476	Ayla Maria Andrade Lima
17092	Betanha Araújo de Lima
1710	Caetana Silva Gonçalves
8495	Caetano da Ponte Machado
17126	Camila Farias do Monte
2036	Celina Eduardo Sousa

16475	César de Castro Brasileiro
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta
16478	Danielle Moraes de Oliveira
1844	Dorilene Paulino de Mesquita
2679	Edna Maria de Sousa
8309	Eliane Epifânio Fernandes
9411	Elis Regina de Sousa Silva
2684	Elizabeth Maria Miranda Porfírio
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
1336	Francisca Carneiro dos Santos
8288	Francisca das Chagas de Oliveira Mesquita
2700	Francisca Francimar Alves Souza
1517	Francisca Lucielma Linhares
9424	Francisco Silvio Pereira Duarte
2781	Isabel Maria Garantizado Paiva
16106	Jacira Ripardo Xavier
9513	Jacqueline de Sousa Ferreira
9431	Jandra Maria Gomes Araújo
8876	Jocilda Freire Sales Plessym
15755	José Carlos Lustosa Júnior
9395	José Dilson Gomes
16463	Joseny da Silva Lima
15841	Karla Regina Cunha
1436	Liduína Maria Rodrigues Linhares
16445	Ligia Ticiane Ribeiro Marques
2817	Lúcia Neves de Paula
1278	Lucimar Pereira Gomes
8230	Luzaira Mendes Vieira Cavalcante
17037	Marcela Portela Pontes
8252	Maria Antonia Araújo Moura
8011	Maria Aparecida dos Santos
1737	Maria Costa Aguiar
9441	Maria da Glória Albano Martins
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano dos Santos
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
8083	Maria Gecilene de Sousa Bezerra
1395	Maria Irismar Sousa
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
1991	Maria Luzinha da Silva
9005	Maria Ozanir Linhares Vasconcelos
8554	Maria Ozenice Oliveira
17071	Maria Renata Bezerra Sousa
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva
17009	Narciso Carneiro de Sousa
8324	Neomésia Monteiro Lopes
8666	Rita de Cássia de Moura Sales
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
15880	Rubyanne de Sousa Serejo
8780	Sâmia Cristina Fernandes Linhares
9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues
3148	Sonia Maria Lopes da Silva
15738	Susana Mendes da Silva
3163	Teresinha de Aragão Gomes
9456	Teresinha Liberato Viana
9159	Tereza Maria Mesquita Moura
17059	Verilene Carneiro Gomes
17097	Walesca Siridô Lima
16973	Alaide Sobreira Viana
2586	Alexsandra Maria Coelho Sales
15893	Ana Carla de Mesquita
930	Ana Celia Paiva Dias
918	Ana Cristina Coutinho Parente
15747	Ana Cristina da Costa
8211	Ana Isa Moraes Melo
17129	Ana Paula da Silva Coutinho
16485	Andreia Dorlange Ferreira Carneiro
9427	Ant* Zilda Ferreira Barbosa
15848	Antonia Regina Paz Gregório
8493	Antonio Barbosa Oliveira
17088	Ariella Conceição Ponte Pimentel

17044	Caetana Leila Arruda Lino
8573	Carlos Eduardo Canuto Machado
9138	Carmem Rosana Teófilo
9419	Cecília Alice Ponte de Vasconcelos
9450	Chandlar Bréa Pimentel de Sousa
17043	Cidmary Ximenes de Melo
9475	Cleilinda Alves Medeiros Ferreira
16482	Cristiane Ribeiro Menezes
941	Denize Bernardo da Silva Aguiar
8716	Domingos Sávio Ferreira Sousa
17005	Elaine do Nascimento Freitas Rocha
17089	Elizabeth Ferreira do Nascimento
16564	Fabiola Silva Carneiro
8893	Francisca Neila Marques Barbosa
15754	Francisca Vanda Silva
9151	Heldeana Romão Carvalho
9406	Helenilda Maria Mota
8695	Idina Maria Pereira Alves
17041	Joelma Gomes de Paulo
8504	Jose Alves dos Santos Filho
15769	José Tupinambá Brito Dias
15878	Kallivyanne Maria Freire Cavalcante
9451	Keila Pereira Lima
9022	Lucia Maria Trindade Linhares
629	Luciane Dias Vasconcelos
9140	Lucivania Soares da Costa
16472	Luiz Carlos Melo Gomes
9294	Ma. Leuzimirtes de Lioila Melo
8320	Maria Onete Ribeiro Calderaro da Silva
9569	Maria Auxiliadora Ferreira Araújo
9304	Maria do Socorro Martins Morais
9146	Maria Francilúcia Anselmo
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima
9567	Onária Socorro Barros Leitão
9566	Raimundo Sales Canuto
9480	Rita Helena Barbosa
8258	Rosa Ivani Moreira da Silva
8508	Rose Mary Sales Brito
9091	Teresa Mara Vasconcelos Pinto
9142	Valdecira Frota Araújo
9086	Valeria Rufino Cunha
17049	Vera Lúcia Freire Amorim de Oliveira
15790	Antonia Milvia Carvalho Soares Siqueira
9334	Edna Lúcia de Carvalho Lima
9003	Francisca das Chagas Ferreira dos Santos
267	Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
16509	Lúcia de Fátima da Silva Balica
8603	Maria Rosiana dos Santos
909	Renata Eufrásio da Silva
8675	Sonia Helena de Oliveira
8738	Teresinha de Jesus Pimentel Ferreira Moreira
32	Maria Aparecida Sabóia
8727	Adriana Maria Dias
16677	Ana Sueli de Maria
9509	Benedita Bezerra Frota
17367	Emanoela Ramos Tomaz
16470	Francisco Antonio Teófilo André
16730	Francisco Régis Cordeiro da Silva
15817	Maria Adelina Fernandes de Paula
8083	Maria Gecilene de Souza Bezerra
9447	Maria Laura de Lima Constâncio
8632	Teresinha de Jesus Parente Linhares

PORTARIA 003/2013-EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de produtividade à docência aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Modificar gratificação de produtividade à docência - código 131 - dos professores integrantes do Magistério e constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003 - DE 15 DE JANEIRO DE 2013			
MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$ ANTERIOR	VALOR R\$ ATUAL
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO	450,00	200,00
9493	ALUANA PONTE MENEZES	500,00	250,00
1193	ANTONIA LUCILENE GOMES	400,00	450,00
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	500,00	250,00
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA	100,00	200,00
17126	CAMILA FARIAS DO MONTE	400,00	200,00
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	400,00	200,00
2693	FRANCISCA AURILENE CARNEIRO ALBUQUERQUE	100,00	50,00
2740	FRANCISCA DE ASSIS SILVA FERNANDES	100,00	50,00
2743	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA	500,00	300,00
8281	GLÓRIA GIOVANNI SOUSA MELO	200,00	50,00
4639	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	500,00	250,00
8229	LUZIA TRINDADE FRANÇA	200,00	250,00
8244	MÁRCIA PONTES DIAS	400,00	200,00
4704	MARIA LIMA FEITOSA	500,00	250,00
17063	ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA	250,00	200,00
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	250,00	200,00
16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	250,00	200,00

PORTARIA 004/2013 - EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MARÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
17051	ADRIANA PAULA CARVALHO	250,00
16521	CLEIDINI PAIVA LOPES	200,00
8222	KLEVERSON RIBEIRO MARINHO	250,00
16473	MÁRCIA PONTES DIAS	200,00
9519	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE MARIA	200,00
17357	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	200,00

PORTARIA 005/2013 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de janeiro/2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO PORTARIA Nº 005 - DE 15 DE JANEIRO DE 2013		
MATRÍCULA	NOME	HORA-EXTRA
9493	ALUANA PONTE MENEZES	10
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	18
8472	ANA LÚCIA MESQUITA FROTA	9

9510	ANA LÚCIA MESQUITA FROTA	9
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	21
16677	ANA SUELI DE MARIA	23
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	9
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	8
15801	ANTONIO GENILSON GOMES	9
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	18
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	9
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	8
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	19
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	8
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	13
16475	CESAR CASTRO BRASILEIRO	22
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	12
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	9
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	13
16495	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	13
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	24
16486	DEBORA RODRIGUES OLIVEIRA	12
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	7
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	16
9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES	13
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	13
9626	FRANCISCA GONCALVES ELIAS	9
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	10
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	9
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	22
17077	FRANCISCO RÉGIS DE BRITO LIMA	11
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	9
16481	GLEIDSON MENDES MELO	18
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	11
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	10
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	8
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	8
16506	KATIA REGINA SOARES	9
15784	KLEITON ARRUDA SALES	9
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	10
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	17
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	9
8244	MARCIA PONTES DIAS	13
16473	MARCIA PONTES DIAS	8
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	10
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	9
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	12
1595	MARIA HELENA LIMA	8
8489	MARIA HELENA LIMA	8
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	19
15842	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	9
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	9
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE	9
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	13
0912	OSMILDO PORTELA PONTES	9
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	13
4672	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	9
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	20
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	19
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	9
16726	ROGERIO MATOS MAGALHAES	13
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	10
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	10
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	9
		772

PORTARIA 006/2013 – EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento

no mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Nome
15747	Ana Cristina da Costa
15783	Antônia Leidiane Barbosa Marques
15827	Claudiana de Araújo Gomes
15871	Francisco Valdir Braga de Sousa
15802	Luiz Edilson Frota Filho
15824	Maria Ednalva Ferreira Rocha
16102	Michelly Cavalcante do Vale
15868	Penha Magalhães Ribeiro

PORTARIA 007/2013-EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Nome
15780	Gerardo Vieira Gaspar Neto
15797	Vagna Brito de Lima

PORTARIA 008/2013 – EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Servidor(a)	Valor R\$
32	MARIA APARECIDA SABÓIA	300,00
9484	MARIA DO CARMO CASTRO ARAÚJO GOMES	300,00
15171	TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA	300,00

PORTARIA 009/2013 – EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para deslocamento aos Profissionais do magistério com atividades de suporte Pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001; RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação para deslocamento, conforme § 1º do Art. 2º, combinado com o Art. 3º do Decreto nº 328 de 24 de agosto de 2001, o(a) profissional do magistério, com atividades de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencada na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha pagamento do mês de janeiro/2013 revogadas as disposições em contrário. Sobral, 15 de janeiro de 2013. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 011/2013 – EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria: Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Nº ANEXOS	VALOR R\$
3778	Célia Maria Rodrigues Aguiar	Diretora	1	22,00
15171	Ticiane Maria de Sousa Silva	Diretora	3	66,00

PORTARIA 011/2013 – EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria: Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de janeiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 17 de janeiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2013		
MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$
-	Ana Maria de Araujo	R\$ 300,00
-	Ana Valeria Ávila	R\$ 400,00
-	Antonia Edinar Oliveira Elias	R\$ 400,00
-	Antonia Maria de Souza	R\$ 300,00
-	Antonio Duarte Rodrigues	R\$ 400,00
-	Antonio Magalhães Cordeiro	R\$ 400,00
-	Carla Alessandra Sales Abreu	R\$ 300,00
-	Chanderlene Pimentel de Sousa	R\$ 300,00
-	Claudemir Lima Rodrigues	R\$ 400,00
-	Cristiane Pimentel Ferreira Moreira	R\$ 300,00
-	Dalyne Castelo Branco	R\$ 400,00
-	Dayane Cristina Cavalcante Silva	R\$ 500,00
-	Diana Abreu Pereira	R\$ 300,00
-	Ediala Cristina Gomes Martins	R\$ 400,00
-	Elaine Alda da Costa Falci	R\$ 400,00
-	Elaine do Nascimento Freitas	R\$ 400,00
-	Eliezio Almeida Moura	R\$ 400,00
-	Elizabeth Lopes Duarte	R\$ 500,00
-	Francisca de Oliveira Aguiar	R\$ 300,00
-	Francisca Francima Rodrigues	R\$ 300,00
-	Francisca Joyce Ricardo Xavier	R\$ 300,00
-	Francisca Lucena Gomes Dias	R\$ 300,00
-	Francisco Marcio Melo Rodrigues	R\$ 500,00
-	Iara Maria Pereira	R\$ 300,00
-	Iria Maria do Prado Moretz Sohn	R\$ 300,00
-	Jaqueline Madeira Batista	R\$ 300,00
-	Joana Domingos de Sousa	R\$ 400,00
-	Joseane da Silva Balica	R\$ 400,00
-	Luciana Ferreira Albuquerque	R\$ 300,00
-	Mairla Azevedo de Lima	R\$ 300,00
-	Marcia Britto Gomes	R\$ 400,00
-	Maria Assunção Araujo Carneiro	R\$ 300,00
-	Maria Cristiane Gomes	R\$ 400,00

-	Maria das Dores Mesquita Feijo	R\$ 300,00
-	Maria de Lima Vasconcelos	R\$ 400,00
-	Maria do Socorro Mesquita Sousa	R\$ 400,00
-	Maria Elizabete Peres Marinho	R\$ 500,00
-	Maria Evanda de Mesquita	R\$ 400,00
-	Maria Gleiciane de Oliveira Regino	R\$ 300,00
-	Maria Lucia de Fatima Rodrigues	R\$ 400,00
-	Maria Rosejania do Nascimento	R\$ 400,00
-	Maria Valeria de Oliveira Souza	R\$ 300,00
-	Mayara Feitosa Nogueira	R\$ 500,00
-	Pedra Xarnelia Felix Sousa	R\$ 300,00
-	Rita Arlinda Ximenes Liberato	R\$ 300,00
-	Roberta de Carvalho Cesar	R\$ 400,00
-	Rosana Maria Parente Lima	R\$ 400,00
-	Rosiane Dias Camilo	R\$ 500,00
-	Soraya Faustino da Silva	R\$ 300,00
-	Terezinha de Jesus da Costa	R\$ 300,00
-	Valeria Mendes da Frota Bezerra	R\$ 500,00
-	Valquiria Alves Moreno	R\$ 400,00
-	Vania Lira Arruda	R\$ 300,00
-	Vera Lucia Trindade Linhares	R\$ 400,00
-	Zeldir Queiroz	R\$ 300,00
-	Zuleica Catunda Bastos	R\$ 500,00

PORTARIA Nº 012/2013 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o processo nº 00573/2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. MÁRCIO LUIS ALVES PAIVA, Professor de Educação Básica - Classe C – Referência 3 – matrícula 0033, lotado na Secretaria da Educação, deste Município, para fins de estudo no Curso de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal Fluminense – Niterói - Rio de Janeiro, com início a partir desta data até 20 de fevereiro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2013. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA 013/2013-EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção das Escolas Municipais consignados ao Fundo de Autonomia da Escola – FUNDAE, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 318 de 12 de setembro de 2001, que institui o Fundo de Autonomia das Escolas – FUNDAE; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 713 de 09 de maio de 2005; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, elencadas na forma delineada no anexo único desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013			
Nº	LOCALIDADE	ESCOLA	VALOR R\$
1	Sede	Esc. Carlos Jereissati	16.400,00
2	Sede	Esc. Raimundo Pimentel Gomes – CAIC	15.000,00
3	Sede	Esc. José da Matta e Silva	12.442,00
4	Sede	Esc. José Parente Prado	11.746,00
5	Jordão	Esc. Cel. José Inácio Gomes Parente	11.566,00
6	Sede	Esc. Netinha Castelo	11.404,00
7	Jaibaras	Esc. Leonília Gomes Parente	11.160,00
8	Sede	Esc. Mocinha Rodrigues	10.638,00
9	Sede	Esc. Antenor Napolini	10.428,00
10	Aprazível	Esc. Antonio Custódio de Azevedo	10.188,00
11	Sede	Esc. Osmar de Sá Ponte	9.892,00
12	Sede	Esc. Maria Yêdda Félix Frota Mont' Alverne	9.470,00
13	Taparuaba	Esc. Deputado Francisco Monte	9.446,00
14	Sede	Esc. Maria José Santos Ferreira Gomes	9.204,00
15	Sede	Esc. Trajano de Medeiros	9.096,00
16	Aracatiçu	Esc. Cel. Francisco Aguiar	8.954,00
17	Rafael Arruda	Esc. Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes	8.540,00
18	Sede	Esc. Emilio Sendim	8.492,00

19	Sede	Esc. Paulo Aragão	8.462,00
20	Sede	Esc. Gerardo Rodrigues Albuquerque	8.040,00
21	Sede	Esc. Raul Monte	7.844,00
22	Sede	Esc. Padre Osvaldo	7.728,00
23	Sede	Esc. Padre Palhano	6.878,00
24	Patriarca	Esc. Pery Frota	6.798,00
25	Sede	Esc. José Ermírio de Moraes	6.400,00
26	Sede	Esc. Dinorah Tomás Ramos	5.730,00
27	Sede	Esc. Antonio Mendes Carneiro	5.400,00
28	Bilheira	Esc. Cel. Araújo Chaves	5.348,00
29	Torto	Esc. Elpidio Ribeiro	5.306,00
30	Sede	Esc. Maria do Carmo Andrade	5.242,00
31	Patos	Esc. Deliza Lopes	4.996,00
32	Bonfim	Esc. José Arimatéia Alves	4.912,00
33	Barragem	Esc. Raimundo Santana	4.852,00
34	Caracará	Esc. Odete Barroso	4.800,00
35	Caioça	Esc. Manoel Marinho	4.398,00
36	Olho D'Água Pajé	Esc. Massilon Sabóia Albuquerque	4.296,00
37	Vassouras	Esc. Frederico Auto Correia	4.258,00
38	Baracho	Esc. Cel. José Leôncio	3.996,00
39	São Francisco	Esc. Jacyra Mendes de Oliveira	3.970,00
40	Setor I	Esc. Joaquim Barreto Lima	3.696,00
TOTAL			317.416,00

PORTARIA 014/2013-EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção dos Centros de Educação Infantil consignados ao Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1115 de 28 de janeiro de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras dos Centros de Referência da Educação Infantil do Município, elencados na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ESCOLA	VALOR R\$
CEI Dolores Lustosa	4.710,00
CEI Irmã Anísia Rocha	3.926,00
CEI Jacyra Pimentel	5.294,00
TOTAL	13.430,00

PORTARIA 015/2013 – EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês fevereiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013	
MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
16459	Amanda Marinho Rodrigues
9445	Ana Karla Vasconcelos
2610	Antonia da Silva de Sousa
16452	Antônia Aparecida Liberato de Oliveira
8712	Antonia Ximenes Ponte
17121	Camila Machado Pereira
17046	Danielle de Oliveira Gomes

8287	Edineuda Bezerra
17076	Francisca Sheila Braga Sousa
2707	Francisco Airton Almeida
17122	Francisco Vilar Vasconcelos
2729	Francisca Vânia Sousa Silva
9464	Geisa Maria Ximenes Pontes
2777	Irene Matos de Sousa
17098	Luciana Maria Alves
2827	Margarida Mesquita Oliveira
2829	Margarida Maciel Marques
8107	Maria Lucineide Rego
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
1606	Maria Lucia da Costa
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante
17125	Naúbia Batista Rodrigues
17370	Rosa Maria Madeira Cavalcante
17357	Talita Jamile Vasconcelos Barbosa
17017	Tunica Airlis Martins de Mesquita
17094	Thamyres Moreira da Silva
15809	Vanessa Verônica Araújo Torquato
1239	Antonia Maria Félix
9423	Ana Lucia Gomes Mota
16464	Maria Silvelane Azevedo Lima
929	Mariana Albanha dos Santos Bratz
2653	Candida Maria Sousa Lopes
16481	Gleidson Mendes Melo
2164	Ana Lucia Costa França
16460	Fernanda Moura Almeida
1511	Francisca Lusielma Linhares
15818	Carlos Alberto Frota Cavalcante
4704	Maria Lúcia Lima Feitosa
1559	Maria das Dores de Sousa Vidal
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira
1626	Marilene Mendes da Silva
16506	Kátia Regina Soares
1828	Antonia de Fátima Campos
9403	João Rodrigues Araújo
8658	Francisca Francirene Tomaz Parente
-	Josiel Mota Pereira

PORTARIA 016/2013-EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 8745, Servidor(a) - Maria Imaculada Liberato Ximenes, Valor R\$ Anterior - 300,00, Valor R\$ Atual - 400,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de fevereiro de 2013 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 017/2013 – EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores e dá outras Providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modificar gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Nome	Valor Anterior - R\$	Valor Atual - R\$
9493	ALUANA PONTE MENEZES	250,00	500,00
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	250,00	500,00

PORTARIA 018/2013 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro/2013. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO PORTARIA Nº 018 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013		
MATRÍCULA	NOME	HORA-EXTRA
9493	ALUANA PONTE MENEZES	29
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	6
1828	ANTONIA DE FÁTIMA CAMPOS	4
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	4
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	9
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	14
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA	9
8623	AURICÉLIA SANTANA DE SOUSA	5
886	CÉLIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	6
17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHÃES	2
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	8
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	21
17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL	2
17117	FERNANDO LOPES FERREIRA	11
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA	4
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	9
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	9
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGÓRIO	5
16463	JOSENY DA SILVA LIMA	8
17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	2
16506	KATIA REGINA SOARES	40
15784	KLEITON ARRUDA SALES	13
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	5
2385	LUIZA DE SOUSA RODRIGUES	2
17118	MÁRCIA FERNANDA AIRES MAIA	4
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	22
8333	MARIA ELZILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4
1397	MARIA JOSÉ FÉLIX	5
16488	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	40
921	MARIA SUZANA ARAÚJO MOREIRA	18
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAÚJO	5
8253	NILTON DO VALE CAVALCANTE	9
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	8
16245	RITA MACHADO LINHARES	5
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	10
17069	SEMI RAMES FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS	2
16729	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	6
17094	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	6
15739	TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA	40
17059	VERILENE CARNEIRO GOMES	4
		415

PORTARIA 019/2013-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **2713 - FRANCISCA IRLA AGUIAR**

COSTA. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 020/2013-EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, RESOLVE: Conceder a cessão da servidora lotada na Secretaria da Educação deste Município, para assumir o cargo em comissão de Secretária I – DAS-04 na Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral, até 31 de dezembro de 2016, na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 8774, Servidor(a) - Norma Suely Rodrigues Silva, C/H – 4, CARGO - PEB Classe C Ref 4.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2013. JULIO CESAR DA Costa Alexandre - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 087/2013-SG – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, 2do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0126312. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PESSOA, Matrícula – 0043, Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação deste Município, à partir de 01 de Março de 2013 à 01 de Março de 2015. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 005/2013 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, tendo em vista a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família criados pelo Ministério da Saúde com base na Portaria nº 154/GM de 24 de janeiro de 2008 e autorizado pela Portaria do MS de nº 1.150/2008 de 9 de junho de 2008, tendo em vista ainda o não preenchimento das vagas ofertadas na Chamada de Seleção Pública anterior de nº 004/2013, torna público para conhecimento dos interessados a presente Chamada de Seleção Pública Simplificada, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e contratação temporária de profissionais para compor os Núcleos de Apoio à Saúde da Família no Município de Sobral/CE, nas categorias Nutrição e Terapia Ocupacional. 1. Do objeto da seleção: 1.1. Constitui objeto desta chamada, a seleção de profissionais para as vagas disponíveis dos Núcleos de Apoio à Estratégia de Saúde da Família do Município de Sobral/CE. 1.2. O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi criado pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 154/GM de 24 de janeiro de 2008, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações de atenção básica, bem como a sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia da Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica. 2. Da entidade responsável pela seleção 2.1. O presente processo seletivo

simplificado será organizado e executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, unidade administrativa equiparada a pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada a Secretaria da Saúde de Sobral, situada à Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral/CE. 2.2. Todo processo seletivo será acompanhado por uma comissão composta por cinco membros, nomeada pelo Gestor Municipal da Saúde, a qual competirá à fiscalização a avaliação da seleção. 3. Das vagas 3.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas distribuídas conforme o quadro abaixo, para as categorias de nutrição e terapia ocupacional. **CATEGORIA – Nutrição, VAGAS – 03; CATEGORIA – Terapia Ocupacional, VAGA – 01.** 4. Do perfil dos participantes: 4.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Possuir formação superior completa na categoria para a qual deseja concorrer; Estar regularizado com o Conselho Profissional de sua categoria; Ter nacionalidade brasileira; Gozar de direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; Ter disponibilidade compatível com a carga horária exigida para sua categoria específica e apresentado no item 6 desta chamada pública; Ter disponibilidade para participar de atividades de estudo que ocorrerão no período noturno. 4.2. Os requisitos necessários para a participação na presente seleção acima descritos deverão ser comprovados no ato da inscrição. 5. Das atribuições dos profissionais do NASF: 5.1. São obrigações que os profissionais deverão desenvolver durante o prazo de contratação: Elaborar juntamente com a equipe de Saúde da Família um Plano de Trabalho com as ações para a atenção básica à saúde da população do território definido para sua atuação; Desenvolver as atividades previstas em seu Plano de trabalho; Apoiar as Equipes Básicas de Saúde da Família do seu território de atuação, no desenvolvimento das ações de atenção à saúde da população; Participar de atividades de estudo desenvolvidas para o aprimoramento do seu processo de trabalho e que ocorrerão no período noturno; Participar das atividades de Educação Permanente desenvolvidas para o seu processo de formação; Participar das atividades coletivas desenvolvidas no seu território de atuação, consideradas como importantes para a saúde da população adstrita; Executar outras atividades correlatas; Respeitar o plano de trabalho, seguindo a carga horária estabelecida pela equipe básica de Saúde da Família, a qual variará sua forma de execução de acordo com o local de atuação; Submeter-se sempre que solicitado, a uma avaliação de desempenho como condição para continuidade do contrato de prestação de serviço; Outras atribuições determinadas pelo coordenador da atenção primária da saúde. 6. Das categorias, carga horária semanal, forma de contratação, regime de trabalho e remuneração: 6.1 As categorias, carga horária semanal, forma de contratação, regime de trabalho e o valor da remuneração estão apresentados no quadro abaixo:

CATEGORIAS	CARGA HORÁRIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
Nutrição	40h semanais	Contrato temporário de prestação de serviço	Serviços contratados especializados	R\$ 2.354,00
Terapia Ocupacional	20h semanais	Contrato temporário de prestação de serviço	Serviços contratados especializados	R\$ 1.120,00

6.2. Sobre o valor bruto da remuneração incidirão os seguintes descontos: contribuição previdenciária (INSS), imposto sobre serviços (ISS) e imposto de renda (IR). 6.3. A contratação se dará mediante o firmamento de contrato temporário de Prestação de Serviços, com vigência até 30 de agosto do corrente ano, podendo, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal, ser renovado por até 06 meses, conforme determina a Lei 8.666/93. 6.4. Os profissionais que atuarão nas equipes de saúde da família dos distritos deverão permanecer, durante o intervalo de almoço, nos

respectivos territórios, o que não caracterizará qualquer alteração na carga horária de trabalho contratada e poderão, a critério exclusivo da Administração Pública, receber um abono salarial, o qual não poderá ultrapassar 10% dos vencimentos. 7. Das inscrições: 7.1. As inscrições deverão ser efetuadas de forma presencial ou por procuração específica, no período de 7 à 13 de março de 2013, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 7.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada de Seleção Pública. 8. Da documentação exigida para a inscrição: 8.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); b) Cópia do diploma de graduação e/ou cursos de pós-graduação ou documentos equivalentes expedidos por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); c) Curriculum vitae simplificado (que permita a análise dos critérios apresentados a seguir para análise do currículo) com comprovação das informações declaradas; d) Uma fotos 3x4; e) Cópia do comprovante de endereço; f) Cópia do RG e CPF; g) Cópia do título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; h) Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino; i) Cópia da Carteira do Conselho Profissional, com o comprovante do pagamento da anuidade do ano de 2012 ou declaração de quitação. 8.2. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5. Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 9. Do local de desenvolvimento das atividades: 9.1. As atividades serão realizadas predominantemente nos Centros de Saúde da Família de Sobral ou respectivo território, de acordo com a área definida para atuação de cada um dos profissionais, a critério da administração pública municipal. 9.2. Os profissionais que forem alocados, diante do interesse público, nos Centros de Saúde da Família dos Distritos, deverão permanecer no horário de 7 às 17h, nos respectivos territórios, sendo disponibilizado aos mesmos transporte para o deslocamento devido. 10. Do processo de seleção: 10.1. O processo seletivo simplificado se dará em duas etapas abaixo descritas: a) Primeira Etapa: Avaliação Curricular (10 pontos) – julgamento dos títulos de caráter classificatório. b) Segunda Etapa: Entrevista Coletiva (20 pontos) - de caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado eliminado o candidato que obter pontuação inferior a 10 pontos. 10.2- Da primeira etapa da seleção - avaliação curricular - julgamento dos títulos: 10.2.1. A avaliação curricular se dará de acordo com o julgamento dos títulos apresentados e sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos seguintes aspectos, totalizando no máximo 10 pontos. 10.2.2- Da formação - A formação poderá ser valorizada até o máximo de 4,3 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/83 do CFE com carga horária mínima de 180 horas (0,1 pontos por curso)	Até 0,1 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/83 do CFE com carga horária mínima de 360 horas (0,2 pontos por curso)	Até 0,4 pontos
Curso de Especialização na área da Saúde Coletiva ministrado de acordo com a Resolução nº 12/83 do CFE com carga horária mínima de 360 horas (0,5 pontos por curso)	Até 1,0 ponto
Curso de Especialização em caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família	1,5 pontos
Experiências com monitorias e atividades de pesquisa (0,2 pontos para cada semestre de atuação)	Até 0,4 pontos
Experiências com projetos de extensão e estágios extracurriculares (0,2 pontos para cada semestre de atuação)	Até 0,4 pontos
Cursos de curta duração com carga horária mínima de 40 horas, relacionados à sua atuação específica (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
TOTAL	4,3 PONTOS

10.2.3 Das publicações de trabalhos científicos: As Publicações de trabalhos científicos serão valorizadas até o máximo de 0,7 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Trabalhos científicos publicados em periódicos (0,1 pontos por trabalho) e anais de eventos.	Até 0,2 pontos
Trabalhos científicos apresentados em congressos (0,1 pontos por trabalho)	Até 0,5 pontos
TOTAL	0,7 PONTOS
10.2.4. Da experiência profissional: A experiência profissional poderá ser valorizada até o máximo de 5 pontos, levando-se em conta as atuações abaixo discriminadas:	
Experiência Profissional	Pontuação
Função de Coordenação em projetos ou programas (0,1 pontos por semestre de atuação)	0,5 pontos
Trabalho na atenção primária à saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 2,5 pontos
Trabalho em serviços de saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,0 pontos
Trabalhos exercidos em outras áreas desde que exercendo as funções inerentes à sua profissão (0,25 pontos por semestre)	Até 1,0 ponto
TOTAL	5,0 PONTOS

10.3 – Da segunda etapa da seleção - entrevista coletiva – 20 pontos

10.3.1. A segunda etapa da seleção, constante da entrevista coletiva será realizada no dia 15 de março de 2013, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h.

10.3.2. Para a realização da entrevista coletiva, os candidatos serão divididos em grupos de no máximo 10 participantes. O tema da entrevista será o processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família (bibliografia recomendada ANEXO II).

10.3.3. Caso o número de inscritos para cada categoria profissional seja inferior a 5 inscritos, a entrevista será individual.

10.3.4. O local, os grupos e os horários de realização das entrevistas serão divulgados no dia 14 de março de 2013, a partir da 14h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

10.3.5. Os candidatos deverão se apresentar no local designado para a entrevista com 30 minutos de antecedência.

10.3.6. O não comparecimento do candidato no local e horário designado implicará na sua eliminação da seleção.

11. Do resultado final da seleção

11.1. Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória das duas etapas da seleção, limitando-se ao número de vagas ofertadas para cada categoria profissional, conforme item 2 desta chamada pública.

12. Dos critérios de desempate

12.1. Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) maior pontuação na entrevista; b) maior pontuação na análise curricular; c) maior idade.

13. Da divulgação do resultado

13.1. O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 20 de março de 2013, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada à Av. John Sanford, 1320 – Junco, Sobral/CE, devendo os candidatos aprovados comparecerem na Secretaria da Saúde de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1205 – Centro, no dia 21 de março de 2013, de 08h às 12h e de 14 às 18h, para firmar o contrato de prestação de serviços.

13.2. Os candidatos contratados deverão iniciar as atividades no dia 22 de março de 2013.

14. Das disposições gerais

14.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e o Município de Sobral / Secretaria da Saúde, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário.

14.2. Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio.

14.3. A aprovação na presente seleção não gera direito adquirido a contratação.

14.4. A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório ou não obedeça às determinações desta Chamada Pública.

14.5. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação.

14.6. A presente seleção terá o prazo de validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração.

14.7. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela

Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 6 de março de 2013. Mônica Sousa Lima Secretária Adjunta da Saúde de Sobral - respondendo interinamente.

ANEXO I SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2013 - Ficha de Inscrição

Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Data Inscrição: ____/____/____

Nº Inscrição: Nome Completo: Estado Civil: Identidade: CPF: Data do Nascimento: Título de Eleitor: Cart. Reservista: Endereço Resid: Bairro: Telefone:() Celular:() E-mail: Cidade: CEP: Estado: Graduação: Instituição de Graduação: Término: Município: Estado: ____

Comprovante da Ficha de Inscrição para Seleção de Profissionais para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF 2013. Data Inscrição: ____/____/____ Assinatura do candidato ____ Assinatura da secretaria da EFSFVS.

ANEXO II SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2013 - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA - ANDRADE, L.O.M. de; BARRETO, I.C.de H.C; FONSECA, C.D. da. A Estratégia Saúde da Família. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção 2, cap. 7, pág. 88 - 100. ANDRADE, L.O.M.; BARRETO, I.C.de H.C; BEZERRA, C.R. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. In: CAMPOS, S.W.G. e cols: Tratado de Saúde Coletiva, São Paulo – Rio de Janeiro: HUCTTEC e FIOCRUZ, 2007. Cap. 25, pág.783 – 836. PUSTAI, O.P. O Sistema de Saúde no Brasil. In: DUNCAN, B.B; SCHMIDT, M.I; GIUGLIANI, E.R.J. e col. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004. Seção II, cap. 5, pág. 69 - 87. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento da Atenção Básica.- Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 160 p: il.- (Série B, Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n.27). SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano V, no. 1, jan/fev/mar, 2004. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano I, vol.1, no. 1, out./nov./dez, 1999. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano II, no. 3, out/nov/dez, 2000. SANARE: Revista Sobralense de Políticas Públicas, ano IV, no. 1, jan/fev/mar, 2003. Obs.: As revistas SANARE estão acessíveis através do site <http://sanare.emnuvens.com.br/>.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 001/2013 – SECONV - A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Municipal nº 1096 de 07 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO a venda de peixes no Mercado Central Chagas Barreto de Sobral, RESOLVE: Art. 1º Proibir a venda de peixes em bancas que habitualmente comercializam: carnes, verduras, frutas e seus derivados. Art. 2º Proibir a venda de peixes nas ruas que contornam o Mercado Central Chagas Barreto de Sobral. Art.3º A venda de peixes será permitida somente nos locais previamente determinados para esse tipo de comércio. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de março de 2013. MARIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2013 - CONTRATO Nº 1230202/2010 - Por decisão da Secretaria de Obras - fica determinado a partir desta data o - REINICIO - do contrato nº 1230202/2010 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL e a referida Empresa SANECONTROLLER

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO PEDRO MENDES CARNEIRO(COHAB III), pois os motivos que levaram a paralisação do mesmo foram devidamente sanados. Sobral, 06 de Março de 2013.

ORDEM DE REINÍCIO Nº 002/2013 CONTRATO Nº 1120302/2010 - Por decisão da Secretaria de Obras - fica determinado a partir desta data o - REINÍCIO - do contrato nº 1120302/2010 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL e a referida Empresa SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS PADRE IBIAPINA E DOMINGOS OLÍMPIO, pois os motivos que levaram a paralisação do mesmo foram devidamente sanados. Sobral, 06 de Março de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Presidente da Fundação de Ação Social a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME representada pelo Sr. ELIAS ALVES MOURA. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, destinado a Fundação de Ação Social do Município (LOTE 03). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2012. VALOR: R\$ 449,00(Quatrocentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 05 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: EASY LIFE – EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA representada pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 154/2011. VALOR: R\$ 343.000,00(Trezentos e quarenta e três mil reais). DATA: 16 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: EASY LIFE – EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA representada pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 228/2012. VALOR: R\$ 3.552.000,00(Três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 25 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 6291101/2012, cujo objeto é o serviços de consultoria técnica para desenvolver e acompanhar as atividades de análise de um Núcleo de Análise de Estatística Criminal e Violência no município de Sobral, tendo como vencedora a empresa

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA com o valor global de 101.150,23(Cento e um mil cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), adjudicado e homologado em 29/11/2012. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 008/2013, cujo objeto é o serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, destinados a atender a população afetada pela estiagem no município de Sobral, tendo como vencedora a empresa FRANCISCO LORETO DE SOUSA-ME com o valor global de R\$ 80.600,00(Oitenta mil e seiscentos reais) adjudicado e homologado em 06/03/2013. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. GISELLA MELO GOMES. CONTRATADA: A.C. DE AZEVEDO FILHO representada pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para a aquisição de materiais de construção para 25 Melhorias Habitacionais da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral (Lote 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 088/2012. DATA: 08 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. GISELLA MELO GOMES. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME representada pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para a aquisição de materiais de construção para 25 Melhorias Habitacionais da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral (Lotes 02 e 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 088/2012. DATA: 08 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. GISELLA MELO GOMES. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR-ME representada pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para a Aquisição de materiais de construção para 80 unidades habitacionais dos distritos de São José do Torto(20 casas), distrito de Aprazível (20 casas), distrito de Rafael Arruda(20 casas) e distrito de Pedra de Fogo(20 casas) do Município de Sobral (LOTE 04). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2012. DATA: 02 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. GISELLA MELO GOMES. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representada pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para a Aquisição de materiais de construção para 80 unidades habitacionais dos distritos de São José do Torto(20 casas), distrito

de Aprazível (20 casas), distrito de Rafael Arruda(20 casas) e distrito de Pedra de Fogo(20 casas) do Município de Sobral (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2012. DATA: 02 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. GISELLA MELO GOMES. CONTRATADA: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para a Aquisição de materiais de construção para 80 unidades habitacionais dos distritos de São José do Torto(20 casas), distrito de Aprazível (20 casas), distrito de Rafael Arruda(20 casas) e distrito de Pedra de Fogo(20 casas) do Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 073/2012. DATA: 02 de janeiro de 2013.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 007/2013, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição total de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais de elevadores, para a Secretaria da Gestão, do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa MANTER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais), no LOTE 02, foi vencedora a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, no valor de R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), no LOTE 03, foi vencedora a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, no valor de R\$ 8.499,96 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), no LOTE 04, foi vencedora a empresa MANTER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais), homologado em 07/03/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de março de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 013/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Lanches e Refeições, destinados às formações pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria da Educação do Município de Sobral- CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 516.986,75 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), homologado em 07/03/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de março de 2013. FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 020/2013, cujo objeto é – Contratação de Profissional especializado no serviço de exames de

Espirometria, destinados aos pacientes residentes ao município de Sobral, atendidos pelos serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS, destinados a Secretaria da Saúde, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, POR LOTE – DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07de MARÇO de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Aquisição de 01 microônibus, 06 motocicletas 300 cc e 03 automóveis 4x2 visando a renovação e aumento da frota motorizada da Secretaria da Cidadania e Segurança. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 01/03/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2012 – Aquisição de equipamento e material permanente da Fundação de Ação Social da Prefeitura de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE 01 a empresa ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO - ME, no valor total de R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais), LOTE 02 a empresa EXECUTE COMPUTADORES LTDA, no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), LOTE 03 a empresa EXECUTE COMPUTADORES LTDA, no valor total de R\$ 6.716,80 (Seis mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), LOTE 04 a empresa EXECUTE COMPUTADORES LTDA, no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), adjudicado em 11/12/2012 e homologado em 05/03/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de março de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –ADENDO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 20/03/2013, às 14:30 h OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo destinados a suprir os núcleos do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, da Secretaria de Esporte. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/03/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2012 – Aquisição de VEÍCULO da Fundação de Ação Social da Prefeitura de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado REVOGADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de março de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.